



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04/05/2020
Assinatura: [assinatura] 12h33

INDICAÇÃO Nº 123 /2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 05 / 05 / 2020
Em Discussão Unica

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL AÇÕES PARA
ORGANIZAÇÃO EXTERNA DAS
FILAS BANCÁRIAS, EM
PERÍODOS DE ALTO FLUXO,
NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Ilmo. Sr. **Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde** com esta indicação que dispõe sobre ações para organização externa das filas bancárias, em períodos de alto fluxo, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Desde o início do pagamento presencial do suporte financeiro (auxílio emergencial) para os trabalhadores informais, foram registrados aglomerações diante das agências da Caixa, no município.

O cenário observado em agências bancárias, ao longo dos dias do pagamento, é preocupante. As filas dobram as ruas e muitas pessoas chegam a dormir nas calçadas para garantir atendimento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

Os bancos estão dentro das atividades essenciais e que não podem parar, mas precisamos encontrar um denominador comum para que as pessoas não sejam expostas da maneira como está ocorrendo.

No caso das atividades essenciais e necessárias que não tenham sido suspensas em decorrência da situação de emergência, devem ser observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre as pessoas.

As aglomerações humanas contribuem para a disseminação do novo CORONAVÍRUS e, portanto, representam ameaça à saúde das pessoas agrupadas em frente às agências bancárias.

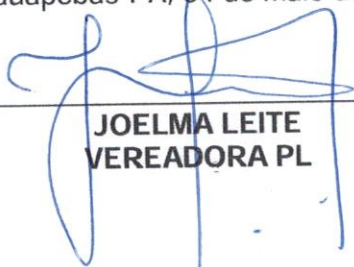
A presente proposição tem como escopo o combate à proliferação do novo coronavírus - Covid-19, preservando a dignidade humana, sem prejuízo da segurança e dos cuidados sanitários que o momento requer.

Com isso, essa Parlamentar sugere ao Poder Executivo Municipal, as seguintes ações:

- a) organizar o fluxo de veículos nas ruas onde funcionam as agências bancárias (no horário de funcionamento), para a instalação de tendas;
- b) disponibilizar cadeiras (cumprindo distanciamento mínimo) para acomodação das pessoas em atendimento;
- c) disponibilizar servidores para organizar as filas formadas pelos clientes, na parte externa do estabelecimento;
- d) proceder com a devida higienização das cadeiras;
- e) disponibilizar produtos para higienização das mãos aos usuários e máscaras.

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 04 de maio de 2020.



JOELMA LEITE
VEREADORA PL